




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

- De: \_\_\_\_\_  
 Assessoria Jurídica e Redação  
 Assessoria Técnica  
 Assessoria de Planejamento, Assuntos Rurais,  
 Agricultura e Meio Ambiente  
 Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes  
 Assessoria de Comunicação Social  
 Assessoria de Assuntos Humanos, Cidadania,  
 Trabalho, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor  
 Assessoria de Assuntos Econômicos, Estatísticas e Ciência,  
 Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo  
 Assessoria de Planejamento  
 Produção e Edição  
 Data: 30/11/2021 \_\_\_\_\_

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
 Protocolo Geral nº 9193/2021  
 Data: 25/11/2021 Horário: 14:23  
 LEG - Emenda nº 89 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Maricá.	R\$ 250.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa o atendimento da população do bairro Maricá e redondezas, que por anos vem solicitando um melhor atendimento na área da saúde. Assim, indicamos que a presente emenda seja aplicada nos moldes de emendas impositivas já encaminhadas em anos anteriores.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para implantação de uma Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.